



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

**PARECER Nº 06/25 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CES), DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Projeto de Lei Ordinária nº 59/25, de autoria do Ver. Valdson José, que “Dispõe sobre a implantação do Programa municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em professores da Rede Municipal de Ensino.”

Relatora: Vera. Professora Nilza.

I – Relatório

O Ver. Valdson José propõe a implantação do Programa Municipal de Saúde Vocal, com o objetivo de prevenir disfonias (alterações na voz) em professores da Rede Municipal de Ensino. A proposta de iniciativa de assistência preventiva, cursos teórico-práticos sobre o uso adequado da voz e acesso ao tratamento fonoaudiológico e médico, caso necessário. A cooperação do programa se tornará uma carga de profissionais da fonoaudiologia, e a execução será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

II – Análise

O projeto representa um avanço ao oferecer um programa preventivo, garantindo acompanhamento fonoaudiológico e médico, além de capacitação para o uso correto da voz, prevenindo afastamentos e melhorando a qualidade do ensino. Outro fator crucial é o impacto positivo que a valorização dos professores e das professoras pode ter na educação municipal, pois profissionais saudáveis e bem assistidos desempenham melhor seu papel, beneficiando diretamente os estudantes e a qualidade do ensino.

Portanto, a análise deve ir além da questão técnica e considerar o compromisso do poder público em garantir políticas que assegurem melhores condições para os trabalhadores e as trabalhadoras da educação. O Programa Municipal de Saúde Vocal não é apenas uma medida administrativa, mas um passo importante para garantir dignidade e bem-estar, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido à população e a sua conexão com a luta da categoria dos professores e das professoras por melhores condições de trabalho.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

A proposta atende a uma demanda real da categoria dos professores, prevenindo problemas vocais que podem levar a afastamentos e comprometimento da qualidade do ensino. O caráter preventivo do programa pode reduzir custos futuros com tratamentos mais complexos e licenças médicas. O projeto valoriza os professores e as professoras, confirmado a importância do seu trabalho e promovendo melhores condições para o exercício da profissão.

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

**PARECER Nº 06/25 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CES), DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Câmara Municipal de Formosa, 25 de março de 2025.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relatora

Membro

Γ

Γ

Membro

Membro